



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

## INDICAÇÃO Nº 045/2026



O Vereador **Geneval Pereira Miranda**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

**Criação do Programa Municipal de Formação de Cuidadores de Pessoas Idosas no Município de Mucuri, com oferta de cursos gratuitos mediante cooperação institucional.**

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Esta Indicação se baseia na necessidade urgente de preparar nossa cidade para o envelhecimento populacional. O modelo proposto, já implementado com sucesso em dezenas de cidades, visa não apenas garantir um cuidado humanizado e técnico aos nossos idosos, mas também gerar oportunidades de emprego e renda para os cidadãos de Mucuri.

Com essa iniciativa, que pode unir as Secretarias Municipais de Educação, de Saúde e de Assistência Social, o Município assume o protagonismo na proteção da dignidade da pessoa idosa, oferecendo suporte às famílias que, muitas vezes, não possuem preparo técnico para lidar com as complexidades do envelhecimento. Além disso, a parceria com instituições de ensino permitirá a capacitação gratuita sem onerar excessivamente os cofres públicos, aproveitando o potencial técnico já existente na região.

Pela relevância social e pelo impacto direto na qualidade de vida da nossa população, submeto esta proposta à apreciação dos nobres colegas.

Gabinete do Vereador, em 09 de abril de 2026.

  
**Geneval Pereira Miranda** (União Brasil)  
Vereador-autor